



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Mensagem nº 154/93

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Em atenção ao requerimento do Vereador ANTONIO ALVES, temos o prazer de encaminhar o Projeto de Lei nº 154/93, denominando de "RUFINO GOMES DA SILVA" o açude situado no Distrito de Ibaçu, numa presta homenagem a esta personalidade daquela região.

Estando sempre ao dispor desta nobre Casa do Povo, aguardamos favoravelmente o disposto nesta mensagem.

Atenciosamente,

Fraucos Segismundo R. dos S. Neto
Fco. Segismundo R. dos S. Neto

= Prefeito Municipal =



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

PROJETO DE LEI Nº154/93

de 19 de outubro de 1993.

" Da denominação do açude de Ibuaçu".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CEARÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de "RUFINO GOMES DA SILVA" o açude situado no Distrito de Ibuaçu."

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua aprovação pela Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CEARÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 1993.

Francisco Segismundo Rodrigues dos Santos Neto
FRANCISCO SEGISMUNDO R. DOS S. NETO

- Prefeito Municipal -



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

LEI Nº 585 de 22 de outubro de 1993.-

"Da denominação do açúde de Ibuacú".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CEARÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "RUIFINO GOMES DA SILVA" o açúde situado no Distrito de Ibuacú."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua aprovação pela Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CEARÁ, em 22 de outubro de 1993.

Francisco Regismundo Rodrigues dos Santos Neto
Francisco Regismundo R. dos Santos Neto
PREFEITO MUNICIPAL